



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1319/2013  
São Luís, outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no PA-5459/2013 e;

CONSIDERANDO que a empresa LIMAN – Limpeza e Manutenção Ltda, descumpriu o item 23.1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2011 e item 05 do Termo de Referência, Anexo I do citado edital;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, e na alínea “a”, do § 3º, da Cláusula Dezesseis do Contrato TRT nº 42/2011;

CONSIDERANDO, por fim, o despacho do Diretor Geral no documento nº 07 do PA 5459/2013;

## R E S O L V E

Aplicar à empresa LIMAN – Limpeza e Manutenção Ltda, CNPJ nº 01.594.216/0001-95, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2711, Monte Castelo, São Luís/Ma, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp